



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA DE GABINETE

OF/PMML/SECGAB/ N°.022/2019

Mâncio Lima - Acre, 31 de outubro de 2019.

À Vossa Excelência
LUIZ AUGUSTO ARAÚJO PINHEIRO
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Mâncio Lima - Acre

Assunto: Encaminhamento da Projeto de Lei 19/2019, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência uma Via do **Projeto de Lei 19/2019, 31 DE OUTUBRO DE 2019** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Gersica Silva Lima

Secretaria De Gabinete
DECRETO N° 13/2018



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 019, DE 31 DE OUTUBRO DE
2019

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado. Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

Por força da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 32, § 1º, inc. I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000) é condição da contratação de operação de crédito a existência de prévia e expressa autorização legislativa, o que se faz por meio do projeto de lei municipal anexo.

Ademais, faz-se necessário por força do supracitado ordenamento jurídico a inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação. Cumpre esclarecer que o denominado Programa FINISA tem o objetivo de conceder financiamentos com subvenções financeiras.

O Programa visa apoiar, com financiamentos de médio e longo prazo, a realização de obras de infraestrutura e melhoria dos serviços nos municípios, resgatando a retomada do crescimento econômico com geração de emprego e renda à gente mancelimense.

Com a adesão ao FINISA haverá incremento do patrimônio municipal, permitindo o seu desenvolvimento econômico e social por meio de investimentos em infraestrutura referente a iluminação pública.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

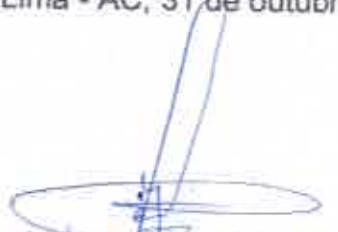
Com o Projeto de Lei autorizativo, a Política de Desenvolvimento Econômico e Social do município atinge o seu ponto culminante, por tratar-se, efetivamente, de recursos financeiros subsidiados, cujo aporte aos cofres municipais permitirá o atingimento de objetivos pretendidos pela Administração.

Para tanto, solicitamos a esta Colenda Casa à apreciação deste projeto em REGIME DE URGÊNCIA, uma vez que para aprovação do projeto pela Caixa Econômica Federal, depende da referida autorização Legislativa.

Aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 31 de outubro de 2019



Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal